

Juíza de MT aceita pedido de recuperação judicial do Grupo Safras

21/05/2025

A juíza Giovana Pasqual, da 4ª Vara Cível de Sinop (MT), aceitou nesta terça-feira (20/5) o pedido de recuperação judicial de 38 empresas do **Grupo Safras**, conglomerado com atuação que vai desde o cultivo, armazenamento e distribuição de grãos até a produção de seus derivados e de bioenergia.

Com a decisão, ficam suspensas por 180 dias todas as ações e execuções contra as empresas. O grupo tem 60 dias para apresentar um plano de recuperação. A empresa AJ1 foi nomeada a administradora judicial.

Em seu pedido, o conglomerado argumentou que enfrenta uma crise econômico-financeira causada por diversos fatores, como a queda do preço da soja desde 2023; o aumento das taxas de juros; a dificuldade de acesso a linhas de crédito; e a compra da empresa Copagri, com a consequente absorção de seu passivo.

A juíza deferiu o pedido “diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

A decisão deixou de fora a empresa RD Armazéns Gerais porque suas atividades estão paralisadas desde 2022. O grupo argumentou que sua inatividade é consequência direta da crise que motivou o pedido, mas a juíza entendeu que não ficou provado que a participação dela é essencial para a superação dos problemas.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1007134-62.2025.8.11.0015

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mai-21/juiza-do-mt-aceita-pedido-de-recuperacao-judicial-do-grupo-safras-2/>

Divulgação



Com a decisão, ficam suspensas por 180 dias as ações e execuções contra o grupo